CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Concede licença-maternidade à servidora ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 54 e artigos seguintes da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-maternidade à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes Cardoso, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 16 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2009.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de abril de 2009.

VEREADOR GERALDO DA SILVA SABINO
Presidente da Câmara